



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 363/2023, de autoria do **Nobre Edil João Donizeti Silvestre**, que "*Dispõe sobre a Instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Crime Cibernético*".

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 23 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/02/2024 12:07

Checksum: **1EE15C0AA651F33A75F5774B52ECA37E4F02F1440696530CBD30D2DA90B31B99**

